



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 973

Conde, 17 de março de 2014.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

Decreto nº. 005 /2014

Conde, 20 de fevereiro de 2014.

Altera o Art. 6º, do Decreto nº. 025, de 30 de setembro de 2009 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROJETO DA ORLA MARÍTIMA DO CONDE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDE (PB), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando, a necessidade de reestruturação do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla Marítima do Conde/PB, visando a execução dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município do Conde/PB.

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 6º, do Decreto nº. 025, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O Comitê será composto, paritariamente, por membros representantes de organizações governamentais e da sociedade civil:

- I. 01 (um) representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA;
 - II. 01 (um) representante da Superintendência do Patrimônio da União – SPU/PB;
 - III. 01 (um) representante de órgão ambiental federal.
 - IV. 04 (quatro) representantes do Poder Executivo do Município de Conde, sendo composto das seguintes: Gabinete da Prefeita, Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Secretaria de Turismo e esporte, Secretaria de Obras;
 - V. 01 (um) representante de Associação Turística;
 - VI. 01 (um) representante do comércio informal;
 - VII. 01 (um) representante do comércio formal;
- X
- VIII. 01 (representante) de associação ambiental;
 - IX. 01 representante de associação de moradores;
 - X. 01 (um) representante de associação de turismo;
 - XI. 01 (um) representante de comunidades tradicionais;

Parágrafo Único – Cada representante terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
PREFEITA

PORTRARIA N.º 0447/2013

CONDE-PB, 21 DE NOVEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município, considerando os termos contidos no Processo TC nº 06384/01, originado do ACÓRDÃO APL – TC 643/2003.

RESOLVE:

Tornar em efeito a Portaria nº 032/2002, datado em 18 de março de 2002, que nomeou a Senhora LEILIANE GOMES DOS SANTOS MEDEIROS para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, aprovada no Concurso Público de 25/01/1998, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 05/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 149-E/2013

CONDE-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, SULLENY CARDOSO SIMÕES BARBOSA, do cargo em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA, com lotação fixada no GABINETE CIVIL DA PREFEITA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 044/2014

CONDE-PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, LAELMA LIMA SANTOS, do cargo em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO, símbolo DAS-2, com lotação fixada no SECRETARIA DE TRALHO E AÇÃO SOCIAL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Tatiana L. Corrêa L. de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 44-A/2014.

CONDE-PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e IV da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRO, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o servidor ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA e como EQUIPE DE APOIO, as servidoras FÁTIMA REGINA DE ABREU RAMOS e CLEÓPATRA RIBEIRO DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana L. Corrêa L. de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 045/2014

CONDE-PB, 06 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, LAELMA LIMA SANTOS, do cargo em comissão de COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, símbolo DAE-1, com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de março de 2014.

Tatiana L. Corrêa L. de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 048/2014

CONDE, 07 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto nos termos do Art. 7º da Lei nº 148/1995,

RESOLVE:

Constituir o *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*, por um período de 02 (dois) anos, que passará a ter a seguinte composição:

I - Representantes das instituições públicas governamentais:

a) 04 (quatro) representantes do poder político municipal da política social básica:

- CLAUDIANE TAVARES SILVA – Titular;
- YARA LEITE PEREIRA – Titular;
- ALEXANDRE SOARES MOURA – Titular;
- ERMESON ENEAS DA SILVA – Titular;
- JOSELIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – Suplente;
- IARA ENEAS DA SILVA – Suplente;
- ANA CRISTINA RUFINO DA SILVA – Suplente;
- MARIA JOSÉ ENEAS DA SILVA – Suplente.

b) 04 (quatro) representantes das instituições públicas não-governamentais legalmente constituídas:

- FRANCISCA FERREIRA VIEIRA DE LIMA MESQUITA – Titular;
- DANIEL COSTA DOS SANTOS – Titular;
- MARIA JOSÉ DA SILVA PEDRO – Titular;
- JOSELIA MARIA DOS SANTOS – Titular;
- CARLOS ANDRADE SILVA MESQUITA – Suplente;
- MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA ALBUQUERQUE – Suplente;
- LILIANE ALVES PEREIRA – Suplente;
- LUCICLEIDE SILVA DO NASCIMENTO – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2013, especialmente a Portaria nº 409-A/2013.

Tatiana L. Corrêa L. de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 055/2014

CONDE-PB, 12 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR,INALDO LUIZ DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE SAÚDE, símbolo DAE-1, com lotação fixada no SECRETARIA DE SAÚDE, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Tatiana L. Corrêa L. de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 056/2014

CONDE-PB, 17 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE TRANSPORTES** de conformidade com despacho constante do Processo Administrativo nº 083/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2014.

Tatiana L. Correa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 009/2014 - SECAD

CONDE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença **PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **GIRLENE DE SOUZA BEZERRA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, por um período de 80 (oitenta) dias. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 318/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Ruffo
PEDRO RUFFO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 008/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE – CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 173 de 05 de dezembro de 1996 e no seu Regimento, e

Considerando a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Trabalho e Ação Social – SETRAS,

RESOLVE:

- Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMAS/Conde do exercício de 2014, conforme descrição abaixo, que serão realizadas na sala de reuniões da SETRAS/Conde, situada a Rua Nossa Senhora da Conceição, 82 – Centro - Conde/PB.

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – CMAS 2014	DIA	LOCAL	HORÁRIO
27 de janeiro			
24 de fevereiro			
24 de março			
28 de abril			
26 de maio			
30 de junho			
28 de julho			
25 de agosto			
29 de setembro			
27 de outubro			
24 de novembro			
16 de dezembro			
	2ª feira	Sala de Reuniões da SETRAS	15h00

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 02 de janeiro de 2014.

Sala de Sessões/Conde-PB, 16 de dezembro de 2013.

EDUARDO FRANCELINO DA SILVA
EDUARDO FRANCELINO DA SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 009/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE – CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 173 de 05 de dezembro de 1996 e no seu Regimento, e

Considerando a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Trabalho e Ação Social – SETRAS,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes em reunião ordinária realizada aos 16 de dezembro de 2013, a **APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor total de R\$ 193.262,07 (cento e noventa e treis mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos) assim distribuídos pelos programas: CRAS: R\$ 5.851,19 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um real e dezenove centavos); PROJOVEM: R\$ 10.653,89 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos); PETI: R\$ 5.242,77 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos); IGD-PBF: R\$ 66.961,68 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e um real e sessenta e oito centavos); IDOSO: R\$ 503,44 (quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos); CREAS: R\$ 41.134,24 (quarenta e um mil cento e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos); IGD-SUAS: R\$ 5.580,22 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e vinte dois centavos); SCFV: R\$ 57.334,64 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e quatro mil e sessenta e quatro centavos).

REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013) PARA UTILIZAÇÃO NO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014), a qual foi solicitada pela Secretaria da SETRAS Valciniete Araújo de Melo.

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 02 de janeiro de 2014.

Sala de Sessões/Conde-PB, 16 de dezembro de 2013

EDUARDO FRANCELINO DA SILVA
EDUARDO FRANCELINO DA SILVA
Presidente do CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

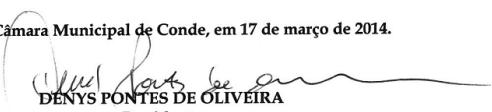
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI, Art. 13 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao Governador do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 17 de março de 2014.


DENYS PONTES DE OLIVEIRA
Presidente

SANDERSON DUARTE GOMES
1º Secretário


JOSÉ MUNIZ DE LIMA
2º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ACIC

A ACIC, Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Conde, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Maria Cláudia R. Tombolato, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no Restaurante Tulipas, às 19 horas, do dia 26 de março de 2014, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2014;
 - 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2011/2014, mediante parecer do Conselho Fiscal;
 - 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Deliberativo e Conselho Fiscal da ACIC, em cumprimento ao Estatuto da ACIC.
 - 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da ACIC até 05 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
 - 5- Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da ACIC há pelo menos 1 (um) ano, quites com suas obrigações junto à tesouraria da ACIC.
 - 7- Esta Assembléia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial
- Conde, 12 de março de 2014.

Maria Cláudia R. Tombolato - Presidente da ACIC